



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA**

RESOLUÇÃO Nº 2.856, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2001.

Aprova projeto de extensão “Olimpíada Paraense de Matemática”.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, em cumprimento à decisão da Colenda Câmara de Extensão (Parecer Nº 015/2000), em sessão realizada no dia 20.11.2001, e de acordo com a delegação de competência do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa em sessão plenária de 11.08.1997, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O:

Art.1º Fica aprovado o projeto de extensão intitulado “Olimpíada Paraense de Matemática”, de responsabilidade do Departamento de Matemática do Centro de Ciências Exatas e Naturais, que tem como objetivo, entre outros, estimular e despertar alunos do curso médio para o aprendizado da Matemática; tudo de conformidade com os autos do Processo nº 011696/2000-UFGA.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na presente data.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 23 de novembro de 2001.

Prof. Dr. ALEX BOLONHA FIÚZA DE MELLO
Reitor
Presidente do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa